



**CEMEPE INVESTIMENTOS S/A**  
**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Equalizada a questão do débito tributário, com a adesão ao novo parcelamento instituído pela Lei nº. 11.941/09 – Refis da Crise, a Companhia estuda melhores condições e oportunidades de negócios, visando a retomada de seus investimentos.

Em atendimento à instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a Companhia não tem contratado, com o auditor independente, serviços que não sejam de auditoria externa.

A Diretoria declara, em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras e com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2011.

A Administração.

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Empresas controladas/ligadas

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lopemachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



***CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.***

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010***

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Empresas controladas/ligadas

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lopemachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

**Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

**Conteúdo**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais

Demonstração dos Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Valores Adicionados

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Empresas controladas/ligadas

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lopemachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos**  
**Administradores e Acionistas da**  
**Cemepe Investimentos S. A.**  
**Rio de Janeiro - RJ**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cemepe Investimentos S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia.

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Empresas controladas/ligadas

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lopemachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva



Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cemepe Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **Ênfase**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, a qual tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro. Os planos da Companhia, com relação a este assunto, estão descritos no relatório da administração. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

## **Outros Assuntos**

- Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pelos IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por nós, e o nosso relatório datado em 10 de março de 2011, conteve ênfase idêntica à mencionada acima.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2012

Mário Vieira Lopes  
CONTADOR CRC-RJ-60.611/O

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º/22º andares - 20010-020 - Tel (21) 2156-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Empresas controladas/ligadas

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [treina.ba@bkr-lopemachado.com.br](mailto:treina.ba@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

Vila Velha - ES - [es@bkr-lopemachado.com.br](mailto:es@bkr-lopemachado.com.br) - Tel: (27) 2127-4150

Cuiabá - MT - Tel: (65) 3321-8633

BKR INTERNATIONAL

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

**Balancos Patrimoniais**

**Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

**(Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	<u>2011</u>	<u>2010</u>	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Não circulante:				Circulante:			
Investimentos	3	771	771	Programa de recuperação Fiscal - parcelamentos	6	<u>39</u>	<u>37</u>
Intangível	2.c	<u>2</u>	<u>2</u>			<u>39</u>	<u>37</u>
		<u>773</u>	<u>773</u>				
				Não circulante:			
				Adiantamento para futuro aumento de capital	4	<u>5.008</u>	<u>4.632</u>
						<u>5.008</u>	<u>4.632</u>
				Patrimônio líquido			
				Capital social	5	23.550	23.550
				Prejuízos acumulados		<u>(27.824)</u>	<u>(27.446)</u>
						<u>(4.274)</u>	<u>(3.896)</u>
Total do ativo		<u>773</u>	<u>773</u>	Total do passivo		<u>773</u>	<u>773</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

**Demonstração dos Resultados**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

**(Em milhares de reais (exceto o (prejuízo) por ação)**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Despesas Operacionais:		
Administrativas	(121)	(107)
Financeiras líquidas	(3)	-
Tributárias	(5)	(4)
Outras	(249)	-
	<u>(378)</u>	<u>(111)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(378)</u>	<u>(111)</u>
Prejuízo por ação - R\$	<u>(0,04)</u>	<u>(0,01)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

**(Em milhares de reais)**

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2010	23.550	(27.335)	(3.785)
Prejuízo do exercício	-	(111)	(111)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>23.550</u>	<u>(27.446)</u>	<u>(3.896)</u>
Prejuízo do exercício	-	(378)	(378)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	<u><u>23.550</u></u>	<u><u>(27.824)</u></u>	<u><u>(4.274)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

**(Em milhares de reais)**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>I - Fluxo das Operações</b>		
Resultado do exercício	(378)	(111)
(+) Variação monetária e juros	2	-
(-) Fornecedores	-	(2)
(-) Programa de recuperação fiscal - parcelamentos	-	(307)
(=) Caixa aplicado nas operações	<u>(376)</u>	<u>(420)</u>
<b>II - Fluxo dos Investimentos</b>		
(-) Aquisição de ativo intangível	-	(2)
(=) Caixa aplicado nos investimentos	<u>-</u>	<u>(2)</u>
<b>III - Fluxo dos Financiamentos</b>		
(+) Adiantamento para futuro aumento de capital	376	421
(=) Caixa gerado pelos financiamentos	<u>376</u>	<u>421</u>
<b>Varição Total das Disponibilidades (I+II+III)</b>	<u>-</u>	<u>(1)</u>
Caixa no início do exercício	-	1
Caixa no final do exercício	-	-
<b>Varição no saldo do Caixa:</b>	<u>-</u>	<u>(1)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

**Demonstração dos Valores Adicionados**

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

**(Em milhares de reais)**

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Insumos adquiridos de terceiros:		
Serviços de terceiros e outros	(370)	(107)
Valor adicionado bruto	<u>(370)</u>	<u>(107)</u>
Valor adicionado total a distribuir	(370)	(107)
Distribuição do valor adicionado:		
Impostos, taxas e contribuições federais	5	4
Remuneração de capital de terceiros	3	-
Prejuízo do exercício	(378)	(111)
	<u>(370)</u>	<u>(107)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios Findos Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 (Em milhares de reais)

### 1 - Contexto Operacional

A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como cotista ou acionista, administração de recursos próprios e de terceiros, e a prestação de serviços, inclusive de assessoria técnica, financeira e administrativa.

### 2 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

#### a. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) e as normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A partir da edição das Leis 11.638/07 e 11.941/09, foram alterados, revogados e introduzidos diversos dispositivos constantes na Lei das Sociedades por ações no que se refere à matéria contábil, com aplicação para as demonstrações contábeis encerradas a partir de 31 de dezembro de 2008.

#### b. Investimentos

Em sociedade coligada, está avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

#### c. Intangível

Refere-se aos gastos com registro de marcas e patentes.

### 3 - Investimentos

	2011			2010	
	Quantidade de quotas possuídas	Participação	Patrimônio líquido	Valor contábil do investimento	Valor contábil do investimento
STAM Participações Ltda.	770.616	50,67	1.521	771	771
Total				771	771

## **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

A empresa registrou sua participação no capital da STAM como investimento em coligada, apesar do percentual detido, considerando que o quadro societário dessa investida é composto pela Cemepe e por seu acionista majoritário com participação de 49,33%, o qual exerce o poder de controle nos termos do CPC 36 – Demonstrações Consolidadas.

#### **4 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**

A empresa possui em 31 de dezembro de 2011, saldo decorrente de aportes efetuados pelo acionista majoritário, a título de Adiantamento para futuro aumento de capital.

#### **5 - Capital Social**

O Capital social totalmente realizado está representado por 9.188.947 ações sem valor nominal, sendo 4.544.544 ações ordinárias e 4.644.403 ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto e terão prioridade no reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

É assegurado aos acionistas, dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido.

#### **6 - Programa de Recuperação Fiscal - Parcelamento Especial (Lei nº.11.941/2009)**

##### **6.1 - Definição**

O Parcelamento Especial instituído pela Lei 11.941/2009 (denominado REFIS 4), é um regime especial de regularização dos débitos de qualquer natureza junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de pagamentos de parcelas mensais, em até 180 prestações.

Conforme divulgado através de Fato Relevante publicado em 18 de dezembro de 2009, a Companhia protocolou pedido de adesão a este Novo Parcelamento, deferido em dezembro de 2009 pelos órgãos acima mencionados, responsáveis pela administração dos débitos parcelados.

**CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Foi incluído no Novo Parcelamento, o saldo remanescente dos débitos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido consolidados no Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei 10.684/2003, tendo havido, conforme determinação legal, desistência expressa e irrevogável desse parcelamento.

O valor total do débito incluído no Novo Parcelamento soma R\$447 mil. O efeito contábil final decorrente da adesão a este Parcelamento foi uma receita de R\$2.781 mil, refletindo o ganho pelo estorno dos encargos apropriados na vigência do parcelamento anterior.

Em 13 de julho de 2011 a companhia efetuou, junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a consolidação do saldo remanescente dos débitos incluídos no Novo Parcelamento.

**6.2 - Débito consolidado do novo parcelamento**

	R\$ mil
Saldo devedor consolidado (1)	126
Amortização	(90)
Juros com base na SELIC	3
<b>Total do débito consolidado em 31/12/2011 – Passivo Circulante</b>	<b><u>39</u></b>

(1) Total do débito consolidado junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, considerando as antecipações efetuadas a partir da data de inclusão no Refis 4.

Os ajustes decorrentes deste procedimento foram registrados contabilmente na data de sua efetivação e produziram despesa de R\$ 242mil.

**6.3 - Outras informações**

Segundo o inciso I do art. 11. da Lei 11.941/2009, a homologação da opção pelo Novo Parcelamento independe de apresentação de garantia ou arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal. No caso da Cemepe, não existem garantias prestadas ou bens arrolados.

O parágrafo 9º do artigo 1º. da Lei 11.941/2009 determina a obrigatoriedade do pagamento regular dos tributos e contribuições, como condição essencial para a manutenção das condições de pagamento previstas no novo Parcelamento.

#### **.4.**

### **CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.**

#### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

Estabelece a Lei que a inadimplência, por três meses consecutivos ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais, implica a imediata rescisão do sujeito passivo do parcelamento.

A Cemepe, ao optar pelo parcelamento dos débitos nos termos da Lei 11.941/2009, pode liquidar os valores correspondentes a multa, de mora ou ofício, e a juros moratórios, inclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido. Na consolidação dos débitos foi utilizado o valor total de MR\$ 1.478 nessa compensação.

O novo parcelamento está sendo amortizado em parcelas mensais e consecutivas, e atualizado pela variação da SELIC após a consolidação do débito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, estabelece como parcela mínima o equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor da última parcela paga no mês de novembro de 2008, no âmbito do parcelamento anterior.

#### **7 - Créditos Tributários**

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2011, saldos de prejuízos fiscais a compensar e base negativa de contribuição social, no montante de R\$ 52.118 e R\$ 46.253, respectivamente.

Em conformidade com a legislação em vigor, as declarações de imposto de renda correspondentes aos cinco últimos anos estão sujeitas à revisão e a eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais. Demais impostos e contribuições estão sujeitas a revisões similares, por prazos prescricionais variáveis.

#### **8 - Instrumentos Financeiros (Instrução CVM nº 475/08)**

A companhia considera que o valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos se aproxima do seu valor justo.